

20

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR
QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL
DE "CALIFÓRNIA LTDA"**

Os abaixo assinados **ERICK SANTOS ASSUNÇÃO**, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Imperatriz - MA., nascido em 19/02/1971, filho de Ivan Paiva Assunção e Leci Santos Assunção, portador da cédula de identidade n.º 1544631/88 SSP-CE. e do CPF n.º 363.833.923-87, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa n.º 49, Setor Central, Araguaína, Estado do Tocantins, e **MANOEL NUNES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Tocantinópolis-TO., nascido em 04/08/1971, filho de Adauto Livino da Silva e Nazaré Nunes da Silva, portador da cédula de identidade n.º 1.462.344 SSP/MA., e do CPF n.º 344.011.723-53, residente e domiciliado à Rod. BR-153 KM 109, Zona Rural, Wanderlândia, Estado do Tocantins, aqui neste ato representado pelo seu Procurador o Sr. **ERICK SANTOS ASSUNÇÃO**, já qualificado acima, através da Procuração Pública lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas, Livro n.º 194 - Folhas n.º 119 - Traslado 1º., datada de 31 de Agosto de 2001., Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, constituírem através deste instrumento particular, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade será por quotas de responsabilidade limitada e a responsabilidade dos sócios, na forma da lei, será limitada ao valor do capital social, idêntico ao disposto no artigo 2º do decreto 3708 de 10 de janeiro de 1.919.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade girará sob a denominação social de "CALIFÓRNIA LTDA" adotando o nome de fantasia de "CALIFÓRNIA TRANSPORTES" com sede à Rua 13 de Março, n.º 88, Qd. 31 Lt. 01-E, Vila Rosário, Araguaína, Estado do Tocantins, podendo entretanto abrir filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade tem como objetivo social: Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE n.º 60.26-7/02); Aluguel de automóveis sem motorista (CNAE n.º 71.10-2/00); Agenciamento de cargas (CNAE n.º 63.40-1/03); Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE n.º 60.25-9/03.

CLÁUSULA QUARTA

A Duração da sociedade será por prazo indeterminado, iniciando as suas atividades a partir de 01 de Outubro de 2.001.

CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social será de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) dividido em 200 (Duzentas) quotas de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) cada uma e subscritas pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
ERICK SANTOS ASSUNÇÃO	70,00	140	28.000,00
MANOEL NUNES DA SILVA	30,00	60	12.000,00
TOTAIS	100,00	200	40.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO

O Capital Social subscrito será integralizado R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais) pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um, em moeda corrente do País, no ato da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

A Administração e gerência da sociedade será feita somente pelo sócio **ERICK SANTOS ASSUNÇÃO**, com amplos poderes gerenciais para assinar cheques, saques bancários, recibos e quaisquer documentos do interesse da sociedade, inclusive representar a sociedade ativa e passiva junto às repartições públicas e privadas, bem como judicial e extrajudicial, sendo vedado o uso da sociedade em negócios alheios a sua atividade, respondendo para com terceiros e para com a sociedade pelos excessos de mandatos que praticarem com violação à lei e especialmente deste instrumento, tais como: avais, fianças, penhoras, endossos e abonos de qualquer natureza.

CLÁUSULA OITAVA

O Administrador da sociedade, no exercício de suas funções, terá uma retirada mensal a título de pró-labore fixada de comum acordo com a Legislação em vigor, cujo valor será contabilizado como despesa da sociedade, obedecendo as exigências tributárias e previdenciárias.

CLÁUSULA NONA

A Sociedade terá o seu exercício social financeiro, idêntico ao ano comercial, iniciando em primeiro de janeiro e finalizando em 31 de dezembro de cada ano, sendo que todo final de exercício será feito um balanço patrimonial e os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um, podendo a critério dos mesmos e no atendimento do interesse social o total ou parte dos lucros ser destinado a formação de reservas para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA

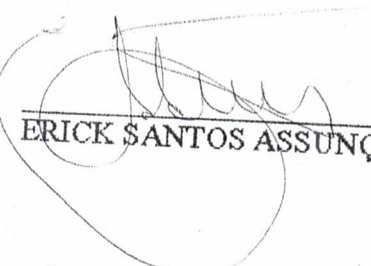
No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente, determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão em 90 (Noventa) dias da data do balanço especial manifestar a sua vontade de serem integrados ou não a mesma sociedade sendo que caso não queiram participar da sociedade, receberão todos os seus haveres apurados até a data do balanço especial, em 10 (Dez) prestações iguais mensais e sucessivas vencendo a primeira após 120 (Cento e Vinte) dias da data do balanço.

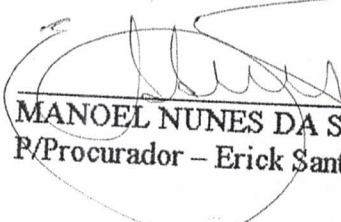
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os casos omissos do presente contrato, serão resolvidos na Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, foro da sede.

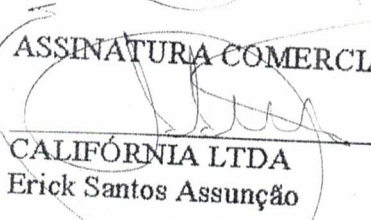
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em quatro vias de igual teor e forma, perante a duas testemunhas abaixo, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Araguaína/TO, 19 de Setembro de 2.001


ERICK SANTOS ASSUNÇÃO


MANOEL NUNES DA SILVA
P/Procurador - Erick Santos Assunção

ASSINATURA COMERCIAL POR QUEM DE DIREITO:


CALIFÓRNIA LTDA
Erick Santos Assunção

TESTEMUNHAS:

1)

2)

COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
O REGISTRO EM: 24/09/2001

IMERO:
022121 8


ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETARIO GERAL

11698-2

**COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
SOCIEDADE LTDA**

NOTA

Caso: COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO

a) juntamente com a constituição

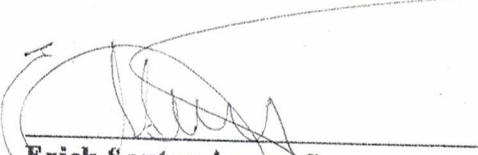
Situação: MICROEMPRESA


Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins

A sociedade **Califórnia Ltda**, estabelecida na Rua 13 de Março nº 88 Quadra 31 Lote 01-E, Vila Rosário – Araguaína –TO., representada por todos os sócios, declara, para fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Araguaína –TO., 19 de Setembro de 2001.


Erick Santos Assunção
CPF: 363.833.923 – 87
C.I.: 1.544.631/88 – SSP/CE


Manoel Nunes da Silva
CPF: 344.011.723 – 53
C.I.: 1.462.344 - SSP/MA

Neste ato Representado pelo seu Procurador o Sr. **Erick Santos Assunção** através da Procuração Pública lavrada no cartório do 1º Ofício de Notas, Livro n.º 194 – Folhas n.º 119 Translado 1º, datada de 31 de Agosto de 2001.
CPF: 363.833.923 – 87
C.I.: 1.544.631/88 – SSP/CE



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 09 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
CALIFÓRNIA LTDA

23

ERICK SANTOS ASSUNÇÃO, brasileiro, solteiro, nascido em 19.02.1971, comerciante portador da CNH n.º 000006638819 DETRAN/TO e CPF n.º 363.833.923-87, residente e domiciliado na Avenida Marechal Castelo Branco, n.º 249, Jardim Santa Helena, Araguaína-To, CEP: 77.813-030, Único sócio da sociedade empresária limitada **CALIFÓRNIA LTDA**, com sede na Av. Duque de Caxias, n.º 139, Centro, Ananás-Tocantins, CEP: 77890-000, registrada na Junta Comercial do Tocantins JUCETINS, sob o nire 1720022121-8 em 24.09.2001, inscrita no CNPJ sob o n.º.04.676.693/0001-98, resolvem alterar seu contrato social conforme cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI**, passando a denominação social a ser **CALIFÓRNIA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma nesta data, em ato contínuo a solicitação de sua inscrição como EIRELI, mediante ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

ERICK SANTOS ASSUNÇÃO, brasileiro, solteiro, nascido em 19.02.1971, comerciante portador da CNH n.º 000006638819 DETRAN/TO e CPF n.º 363.833.923-87, residente e domiciliado na Avenida Marechal Castelo Branco, n.º 249, Jardim Santa Helena, Araguaína-Tocantins, CEP: 77.813-030, **constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial **CALIFÓRNIA EIRELI** e terá por título de estabelecimento **Auto Posto Ananas**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE

A empresa terá sede na Av. Duque de Caxias, n.º 139, Centro, Ananás-Tocantins, CEP: 77890-000

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL

O capital é de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país e representado por uma cota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO

A empresa tem como objetivos sociais as atividades;

Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos; Serviços de borracharia para veículos automotores e gomaria; Transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional; Agenciamento de cargas; Serviços de manutenção e reparação de automóveis; Serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e veículos pesados e transporte rodoviário de produtos perigosos.

C.M.A.-TO
24

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 01/10/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro do ano civil..

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA – DO DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O administrador declara que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Araguaína-TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

O instrumento do ato constitutivo de EIRELI será assinado em 03(três) vias de igual teor e forma.

Araguaína – Tocantins, 27.04.2015.


ERICK SANTOS ASSUNÇÃO


Viviano Mendes Braga
OAB-TO 2264

CARTÓRIO DO 2º
OFÍCIO DE NOTAS

C.M.A. - TO
F.S. Nº 25

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Bel. Mauricio Melo Araújo
TABELIÃO
Iracema Moraes de Sousa
SUBSTITUTA
Rua 1ª de Janeiro, 1155 - Castro - Araguaína - TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (83) 3414-2222 / 3414-2224

Reconheço por semelhança a assinatura de ERICK SANTOS ASSUNÇÂO, posto análoga à constante em nosso arquivo. Dou fé. 0877 - 592899. Araguaína TO, 27 de abril de 2015.

Em testê *[Assinatura]* da verdade.

Cleonete Soares dos Santos
Escrevente do Cartório do 2º
Ofício de Notas de Araguaína - TO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/04/2015
SOB Nº: 17600027958
Protocolo: 15/013366-9, DE 27/04/2015
CALIFORNIA EIRELI
ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL 128044

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ARAGUAÍNA - ESTADO DO TOCANTINS

26

Bel. Maurício Melo Araújo
Tabelião



Iracema Moraes de Sousa
Substituta

Rua 1º de Janeiro, 1.155 - Centro - Araguaína-TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 e 3414-2224

Livro 535-P
TRASLADO

Protocolo 0047491

Folhas 141/142

PROCURAÇÃO bastante que faz CALIFÓRNIA EIRELI, na forma abaixo:-

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração virem que, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (15/02/2018), nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, em Cartório, perante mim, Tabelião do 2º Ofício de Notas, compareceu como **outorgante: CALIFÓRNIA EIRELI**, firma individual com sede na Avenida Duque de Caxias nº 139, Centro, Ananás - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.676.693/0001-98, neste ato representada por seu proprietário **ERICK SANTOS ASSUNÇÃO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da CI/RG nº 1.422.009-SSP/TO e CPF nº 363.833.923-87, residente e domiciliado na Rua Marechal Castelo Branco nº 249, Jardim Filadélfia, nesta cidade; reconhecido como o próprio por mim, Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela outorgante me foi dito que, por este instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui sua bastante **procuradora: LUSIANA EUFRÁSIO FERREIRA**, brasileira, solteira, maior e capaz, gerente administrativa, portadora da CI/RG nº 327.376-SSP/TO (2ª via) e CPF nº 932.530.441-49, residente e domiciliada na Rua Pedro Ludovico nº 391, Centro, Ananás - TO; a quem confere: **(1)** poderes para representar perante municípios, estados, União Federal, repartições federais, estaduais, municipais e autarquias, órgãos ambientais, inclusive Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Receitas Federal, Estadual e Municipal, Ministério do Trabalho, Sindicatos, Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON e onde mais se fizer necessário, para tratar de assuntos de interesse da outorgante; podendo para tanto, requerer e assinar o que for preciso; juntar, apresentar e retirar documentos; prestar informações; assinar termos e declarações; cumprir exigências; pagar taxas; requerer e retirar certidões, licenças, alvarás, extratos de pendências e pesquisas de situação cadastral, fiscal e previdenciária; regularizar pendências; participar de audiências; **(2)** poderes para representar perante empresas de telefonia, de energia elétrica e de água, para tratar de quaisquer assuntos de seu interesse; podendo para tanto, assinar e/ou rescindir contratos de prestação de serviços; concordar com cláusulas e condições; transigir; fazer acordos; requerer e assinar o que for preciso; juntar, apresentar e retirar documentos; prestar informações; assinar termos e declarações; cumprir exigências; pagar taxas; dar entrada e acompanhar processos administrativos; recorrer; concordar e/ou discordar; efetuar e/ou alterar cadastro; negociar, parcelar e/ou pagar débitos e impostos; pedir ligação e/ou desligamento; **(3)** poderes para representar perante Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Sindicatos, Caixa Econômica Federal - CEF, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e onde mais se fizer necessário, para contratar, fixar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ARAGUAÍNA - ESTADO DO TOCANTINS

C.M.A.-TO
F.S. Nº 27

Bel. Maurício Melo Araújo
Tabelião



Iracema Moraes de Sousa
Substituta

Rua 1º de Janeiro, 1.155 - Centro - Araguaína-TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 e 3414-2224

Livro 535-P

Protocolo 0047491

Folhas 141/142

TRASLADO

termos e declarações; cumprir exigências; pagar taxas; fazer acordos e acertos; transigir; fazer homologação; assinar CTPS e/ou rescisão de contrato de trabalho; dar e receber quitação; atuar na qualidade de preposto ou designar outros que o façam; regularizar e assinar quaisquer documentos relativos ao FGTS; **(4) poderes para representar junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo retirar correspondências, valores e encomendas; e, (5) poderes para participar em concorrências e licitações públicas, podendo, concordar com todos os seus termos; assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas, rebaixas e descontos; prestar cauções e levantá-las; transigir; fazer acordos; assinar contratos, termos e declarações; concordar com cláusulas, condições, prazos e formas de pagamento, enfim, praticar todos os demais atos permitidos em lei para o mais amplo e completo desempenho do presente mandato, não podendo substabelecer. (Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração da outorgante, ficando a mesma responsável por sua veracidade, bem como, por qualquer incorreção, isentando assim, estas Notas de qualquer responsabilidade.)** E como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido e achado em tudo conforme, aceita e assina, dispensando a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias para este ato. Eu, (a.), Maurício Melo Araújo, Tabelião, que a mandei escrever, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$43,65, Funcivil: R\$9,45, TFJ: R\$5,90, ISS: R\$0,87, Tx de Processamento: R\$11,75. Selo Digital de Fiscalização: 128397AAA494619-YCM. Araguaína-TO, 15 de fevereiro de 2018. (aa.) CALIFÓRNIA EIRELI, ERICK SANTOS ASSUNÇÃO, Representante da Outorgante. Maurício Melo Araújo, Tabelião. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Maurício Melo Araújo, Maurício Melo Araújo, Tabelião, que a mandei digitar, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em testº Maurício Melo Araújo da verdade.

Araguaína-TO, 15 de fevereiro de 2018

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE
NOTAS DE ARAGUAÍNA - TO
MAURÍCIO MELO ARAÚJO
Tabelião
IRACEMA MORAES DE SOUSA
Substituta
SANDRA PEREIRA DA SILVA SOBRINHO
Escrevente
DAYANNE FRANÇA RODRIGUES DA SILVA
Escrevente
ODÍLIO PEREIRA LIMA
Escrevente

Maurício Melo Araújo
Maurício Melo Araújo
Tabelião

Tribunal de Justiça do Estado
do Tocantins
Selo Digital de Fiscalização
128397AAA494619-YCM
Consulte este selo em
<http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

C.M.A. - TO
F.S. Nº 28

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	1.422.009	DATA DE EXPIRAÇÃO	15/07/2015
NOME ERICK SANTOS ASSUNÇÃO			
FILIAÇÃO RYAN PAIVA ASSUNÇÃO LECI SANTOS ASSUNÇÃO			
NATURALIDADE	IMPERATRIZ-MA	DATA DE NASCIMENTO	19/02/1971
LENT. NASC. Nº 22599, LV A-81, FLS 268, EXP.19/04/2010			
IMPERATRIZ-MA- 2º OFÍCIO			
363.833.923-87			

ASSUNÇÃO
10423

LENT Nº 7 116 DE 28/06/10



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSUNÇÃO



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

29

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CALIFÓRNIA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 17 6 0002795-8	CNPJ 04.676.693/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/09/2001	Data de Início de Atividade 01/10/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 139, CENTRO, ANANÁS, TO, 77.890-000			
Objeto COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E GOMARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; AGENCIAMENTO DE CARGAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E OUTROS VEÍCULOS PESADOS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.			
Capital: R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Último Arquivamento Data: 28/04/2015 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 17600027958	
Evento (s): TRANSFORMACAO		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status TRANSFORMADA	

15/013411-8



ARAGUAÍNA - TO, 28 de abril de 2015

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETARIO-GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Railton da Silva Pinto
Inspetor de Serviços Fiscais
Matrícula: 1076906-2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Ananás-To, nos termos do dispositivo do código Tributário Municipal Lei nº 534/2017 concede-se o presente alvará à empresa **CALIFORNIA EIRELI**, com inscrição no CNPJ nº 04.676.693/0001-98, para exercer suas atividades enquanto satisfizer às exigências da legislação em vigor, conforme os dados identificados abaixo:

Inscrição Municipal: 01969	CNPJ / CPF: 04.676.693/0001-98
Razão Social: CALIFORNIA EIRELI	
Nome Fantasia: AUTO POSTO ANANAS	
Endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 139, QD. 0043, LT. 0006, CENTRO	
Atividade Principal: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	
Responsável pela Empresa:	
Início das Atividades: 24/09/2001	Alvará Válido até: 31/12/2021
Emitido em: 11/01/2021	Nº DUAM: 243710
Obs.:	

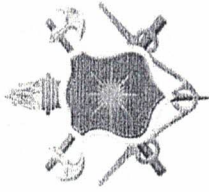

Ednei da Silva Fernandes
Gestor Geral do Depto de Arrecadação


Cláudia Izabel de Fátima dos Santos
Secretaria Mul. de Finanças

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

2021

30



**ESTADO DO TOCANTINS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE N.º 037424/2020

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins CERTIFICA que a edificação SERVIÇO AUTOMOTIVO E ASSEMBLADOS, descrição POSTO DE COMBUSTÍVEL, com área construída de 1.024,05 m², situada no(a) AV. DUQUE DE CAXIAS, N.º 139, 139 - CENTRO - ANANÁS/TO, de propriedade do(a) Sr.(a)/empresa CALIFORNIA EIRELI, CPF/CNPJ N.º 04.676.693/0001-98, atende às exigências mínimas de prevenção, combate a incêndio e pânico, de acordo com o projeto e vistoria aprovados por este órgão, conforme a Lei 1787/07 de 15 de Maio de 2007.

Este documento perderá a validade em caso de alterações na estrutura física e/ou na classe de risco da referida edificação.

Processo n.º 010276/2011.

Araguatins-TO, 04 de Maio de 2020.

NOTA: Esta CERTIDÃO DE REGULARIDADE deve ser mantida na entrada da edificação em local visível ao público e é válida até a data especificada abaixo, desde que verificada sua autenticidade no site <http://www.bombeiros.to.gov.br>.

Validade desta CERTIDÃO: 04 de Maio de 2021

Chave de validação: 7e1cf5635ce256c

- Palmas - Diretoria de Serviços Técnicos - Fone: (63) 3218-4716 - E-mail: distec@bombeiros.to.gov.br
- Araguaína - Seção de Serviços Técnicos - 2º BBM - Fone: (63) 3413-1988
- Gurupi - Seção de Serviços Técnicos - 3º BBM - Fone: (63) 3313-3322
- Porto Nacional - 5ª Cia/1º BBM - Fone: (63) 3363-1911
- Paraiso - 3ª Cia/1º BBM - Fone: (63) 3602-1005
- Collinas - 2ª Cia/2º BBM - Fone: (63) 3476-4283
- Araguatins - 3ª Cia/2º BBM - Fone: (63) 3474-2928
- Dianópolis - 2ª Cia/3ºBBM - Fone: (63) 3692-1605



C.M.A. - TO
F.S. Nº 34



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

C.M.A.-10
E.S. Nº. 32

Razão Social : **CALIFORNIA EIRELI**
CNPJ : **04.676.693/0001-98**
Número de Autorização : **PR/TO0024285**
Número Despacho : **ANP Nº 358**
Data da Publicação : **28/05/2002**
Endereço : **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - 139 -
CENTRO - ANANAS - TO**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **14:32:42** horas do dia **18/01/2021** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **C92C.A5BD.BD0E.0E8E**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 04.676.693/0001-98
Razão Social: CALIFORNIA LTDA
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 139 / CENTRO / ANANAS / TO / 77890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2021 a 05/02/2021

Certificação Número: 2021010702263872615020

Informação obtida em 18/01/2021 14:17:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CALIFORNIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.676.693/0001-98
Certidão n°: 1238908/2021
Expedição: 18/01/2021, às 14:23:43
Validade: 16/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CALIFORNIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.676.693/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

C.M.A. - TO
Número da Certidão: 35
3030214

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL CALIFORNIA EIRELI

CNPJ 04.676.693/0001-98

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

ENDEREÇO: AV DUQUE DE CAXIAS, 00139, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO ANANAS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 18 de Janeiro de 2021 - 14h 11m 13s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA DE ANANÁS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número da Certidão: **01194 - 1**

Inscrição Municipal: **2704**

Contribuinte: **CALIFORNIA EIRELI**

CPF/CNPJ: **04.676.693/0001-98**

Endereço: **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº139, QD. 0043, LT0006**

Município: **ANANÁS-TO**

Certifica-se para a finalidade especificada que o **1 - Contribuinte** supra citado não possui débito amigável ou ajuizado nesta data, junto a Fazenda Pública a Municipal.

Ressalva-se ao município o direito de cobrança posteriormente, mesmo no período desta certidão, caso constatado algum débito.

Esta certidão tem validade de 90 dias a partir da data da emissão.

Descrição: **Outras finalidades**

Observações: Certidão válida exclusivamente para o contribuinte supra citado.

Emitido por: **18/01/2021 - PORTAL DE SERVIÇOS**

ANANÁS-TO - TO, 06/01/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

37

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CALIFORNIA EIRELI
CNPJ: 04.676.693/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:03:24 do dia 18/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2021.

Código de controle da certidão: **1346.11FA.48E5.451A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.676.693/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/09/2001
NOME EMPRESARIAL CALIFORNIA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO ANANAS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV DUQUE DE CAXIAS	NUMERO 139	COMPLEMENTO *****	
CEP 77.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO ANANAS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2021 às 13:53:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis.

Nº **pj6005c54aa165f**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face:

AUTO POSTO ANANAS
vinculado ao **CNPJ: 04676693000198**

NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

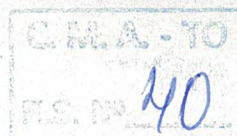
Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao_certidao/consulta
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Ananás - TO, 19/01/2021 12:44:07



CALIFORNIA EIRELI
CNPJ N. 04.676.693/0001-98
NIRE N.º 17200221218



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIOS FINDOS DE 31/12/2019 E 31/12/2018

ARAGUAINA - TO

CALIFORNIA EIRELI
CNPJ N. 04.676.693/0001-98
NIRE N.º 17200221218

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIOS FINDOS DE 31/12/2019 E 31/12/2018
VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)

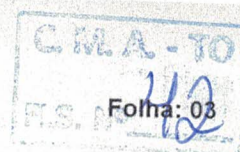
		31/12/2019	31/12/2018
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		1.842.570,21	1.680.333,58
Caixas e Equivalentes de Caixas	5.1	659.449,82	489.854,94
Clientes	5.2	613.399,11	725.321,24
Outras Contas a Receber	5.3	345.032,75	293.609,76
Estoques	5.4	223.279,15	171.547,64
Despesas Antecipadas	5.5	1.409,38	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE		14.317,45	19.117,45
Realizável a Longo Prazo	6.1	-	-
Investimento	6.2	-	-
Imobilizado	6.3	14.317,45	19.117,45
Intangível	6.4	-	-
TOTAL DO ATIVO		1.856.887,66	1.699.451,03

"As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis"


ERICK SANTOS ASSUNÇÃO
Administrador Titular
CPF: 363.833.923-87


ROSEIA MARIA DE PAULA AZEVEDO
CRC 1- TO - 003173/O-8 - Contadora
CPF: 466.928.941-15

CALIFORNIA EIRELI
CNPJ N. 04.676.693/0001-98
NIRE N.º 17200221218



BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIOS FINDOS DE 31/12/2019 E 31/12/2018
VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

		31/12/2019	31/12/2018
PASSIVO CIRCULANTE		1.209.624,39	1.597.687,23
Empréstimos e Financiamentos	7.1	410.629,29	610.629,29
Fornecedores		173.583,58	162.318,33
Obrigações Sociais e Trabalhistas		22.162,61	31.359,05
Obrigações Fiscais e Tributárias		582.865,17	645.947,04
Outras Obrigações a Pagar		20.383,74	147.433,52
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		53.951,44	112.637,44
Empréstimos e Financiamentos	7.1	53.951,44	112.637,44
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		593.311,83	(10.873,64)
Capital Social	10.1	700.000,00	700.000,00
Reserva de Capital		-	-
Reservas de Lucros		-	-
Prejuízos Acumulados		(106.688,17)	(710.873,64)
TOTAL DO PASSIVO + PAT. LÍQUIDO		1.856.887,66	1.699.451,03

"As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis"

ERICK SANTOS ASSUNÇÃO

Administrador Titular

CPF: 363.833.923-87

ROSEIA MARIA DE PAULA AZEVEDO

CRC 1- TO - 003173/O-8 - Contadora

CPF: 466.928.941-15

CALIFORNIA EIRELI
 CNPJ N. 04.676.693/0001-98
 NIRE N.º 17200221218

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
 EXERCÍCIOS FINDOS DE 31/12/2019 E 31/12/2018
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)

	NOTAS	31/12/2019	31/12/2018
Receita Bruta de Vendas		10.625.488,11	9.152.282,29
(-) Deduções de Vendas e Devoluções		(7.948,19)	(6.240,04)
Receita Líquida de Vendas		10.617.539,92	9.146.042,25
(-) Custos dos Bens e Serviços Vendidos		(9.487.411,70)	(8.012.669,79)
Lucro/Prejuízo Bruto		1.130.128,22	1.133.372,46
Despesas/Receitas Operacionais		(437.765,85)	(702.143,59)
Despesas com Vendas		(473.927,43)	(708.767,51)
Despesas Administrativas		(20.460,00)	(24.273,36)
Despesas Tributárias		(14.065,63)	(7.414,22)
Outras Receitas e/ou Despesas Operacionais		-	-
Resultado da Equivalência Patrimonial		-	-
Despesas Financeiras		(102.904,72)	(58.369,97)
Receitas Financeiras		173.591,93	96.681,47
Lucro/Prejuízo Líquido Operacional		692.362,37	431.228,87
Outras Receitas e/ou Despesas		74.092,09	506.269,00
Lucro/Prejuízo Antes da CSLL e IRPJ		766.454,46	937.497,87
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro		(162.268,99)	(169.609,34)
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício		604.185,47	767.888,53

"As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis"



 ERICK SANTOS ASSUNÇÃO
 Administrador Titular
 CPF: 363.833.923-87

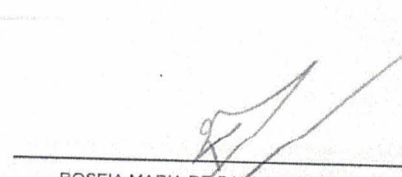

 ROSEIA MARIA DE PAULA AZEVEDO
 CRC 1- TO - 003173/O-8 - Contadora
 CPF: 466.928.941-15

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FIMOS DE 31/12/2019 E 31/12/2018
VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)

	NOTAS	31/12/2019	31/12/2018
Receita Bruta de Vendas		10.625.488,11	9.152.282,29
(-) Deduções de Vendas e Devoluções		(7.948,19)	(6.240,04)
Receita Líquida de Vendas		10.617.539,92	9.146.042,25
(-) Custos dos Bens e Serviços Vendidos		(9.487.411,70)	(8.012.669,79)
Lucro/Prejuízo Bruto		1.130.128,22	1.133.372,46
Despesas/Receitas Operacionais		(437.765,85)	(702.143,59)
Despesas com Vendas		(473.927,43)	(708.767,51)
Despesas Administrativas		(20.460,00)	(24.273,36)
Despesas Tributárias		(14.065,63)	(7.414,22)
Outras Receitas e/ou Despesas Operacionais		-	-
Resultado da Equivalência Patrimonial		-	-
Despesas Financeiras		(102.904,72)	(58.369,97)
Receitas Financeiras		173.591,93	96.681,47
Lucro/Prejuízo Líquido Operacional		692.362,37	431.228,87
Outras Receitas e/ou Despesas		74.092,09	506.269,00
Lucro/Prejuízo Antes da CSLL e IRPJ		766.454,46	937.497,87
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro		(162.268,99)	(169.609,34)
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício		604.185,47	767.888,53

"As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis"


ERICK SANTOS ASSUNÇÃO
Administrador Titular
CPF: 363.833.923-87


ROSEIA MARIA DE PAULA AZEVEDO
CRC 1- TO - 003173/O-8 - Contadora
CPF: 466.928.941-15

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EXERCÍCIOS FINDOS DE 31/12/2019 E 31/12/2018
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)

Descrição	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital e/ou Adto. p/Futuro Aumento de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros				Prejuízos Acumulados	Lucros e Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
				Reserva Legal	Reserva de dividendos obrigatórios	Reserva de Lucros a Realizar	Reservas p/Investimentos			
Saldos em 31 de dezembro de 2017	700.000,00	-	-	-	-	-	-	(2.223.864,37)	-	(1.523.864,37)
Ajustes de Exercícios Anteriores:	-	-	-	-	-	-	-	745.102,20	-	745.102,20
Retificação de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-	745.102,20	-	745.102,20
Aumento e/ou Integralização de Capital:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Integralização de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Por subscrição realizada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Com lucros e reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento p/ futuro aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro ou Prejuízo Líquido do Exercício:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reservas de Lucros a Realizar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reversão da Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro ou Prejuízo Líquido Exercício Após	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Lucros a Realizar:	-	-	-	-	-	-	-	-	767.888,53	767.888,53
Proposta da Adm. p/Destinação do Lucro:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-	767.888,53	(767.888,53)	-
Dividendos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos ou Lucros distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos ou Lucros a distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros para investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros para expansão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de correção monetária do capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	700.000,00	-	-	-	-	-	-	767.888,53	(767.888,53)	-
Ajustes de Exercícios Anteriores:	-	-	-	-	-	-	-	(710.873,64)	-	(10.873,64)
Retificação de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento e/ou Integralização de Capital:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Integralização de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Por subscrição realizada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Com lucros e reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento p/ futuro aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro ou Prejuízo Líquido do Exercício:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reservas de Lucros a Realizar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reversão da Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro ou Prejuízo Líquido Exercício Após	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Lucros a Realizar:	-	-	-	-	-	-	-	-	604.185,47	604.185,47
Proposta da Adm. p/Destinação do Lucro:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-	604.185,47	(604.185,47)	-
Dividendos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos ou Lucros distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos ou Lucros a distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros para investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros para expansão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de correção monetária do capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	700.000,00	-	-	-	-	-	-	604.185,47	(604.185,47)	-
								(106.688,17)	-	593.311,33


ERICK SANTOS ASSUNÇÃO
 Administrador Titular
 CPF: 363.833.923-87

ROSEIA MARIA DE PAULA AZEVEDO
 CRC 1- TO - 003173/O-8 - Contadora
 CPF: 466.928.941-15

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS
EXERCÍCIOS FINDOS DE 31/12/2019 E 31/12/2018
VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)

	NOTAS	31/12/2019	31/12/2018
Saldo Inicial dos Lucros/Prejuízos acumulados		(710.873,64)	(2.223.864,37)
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	745.102,20
Reversões de Reservas		-	-
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício		604.185,47	767.888,53
Saldo de Lucros/Prejuízos acumulados Ajustado		(106.688,17)	(710.873,64)
Destinações		(106.688,17)	(710.873,64)
Reserva Legal		-	-
Dividendos Propostos Obrigatórios		-	-
Reserva de Lucros para investimentos		-	-
Reversão de Reservas de Lucros		-	-
Outras Reservas		-	-
Distribuição de dividendos		-	-
Prejuízos Acumulados		-	-
Saldo de Final dos Lucros/Prejuízos acumulados		(106.688,17)	(710.873,64)

"As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis"


ERICK SANTOS ASSUNÇÃO
Administrador Titular
CPF: 363.833.923-87

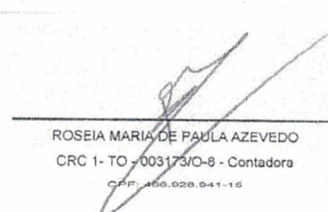

ROSEIA MARIA DE PAULA AZEVEDO
CRC 1- TO - 003173/O-8 - Contadora
CPF: 466.928.941-15

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
 EXERCÍCIOS FINDOS DE 31/12/2019 E 31/12/2018
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)

	31/12/2019	31/12/2018
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	604.185,47	767.888,53
Lucro Líquido do Exercício	604.185,47	767.888,53
Depreciação e Amortização	-	-
Baixas de Ativos (Investimentos, Imobilizados e Intangível)	-	-
Equivalência Patrimonial	-	-
Receitas de Juros de Aplicações Financeiras	-	-
Despesas de Juros sobre empréstimos e financiamentos	-	-
Provisão/Reversão de Passivos Tributários, Cíveis e Trabalhistas	-	-
Provisão/Reversão - Outras	-	-
Lucros nas Vendas de Imobilizados	-	-
Variações nos Ativos e Passivos (Patrimoniais)	(380.704,59)	(351.917,16)
Aumento/Redução de Contas a Receber	111.922,13	(71.133,17)
Aumento/Redução de Estoques	(51.731,51)	(62.055,02)
Aumento/Redução de Outros Ativos	(52.832,37)	(106.674,75)
Aumento/Redução de Fornecedores	11.265,25	(140.391,39)
Aumento/Redução de Contas a Pagar	(127.049,78)	147.385,83
Aumento/Redução de Empréstimos e Financiamentos	(200.000,00)	(833.015,55)
Aumento/Redução de Obrigações Sociais, Trabalhista e Tributárias	(72.278,31)	(31.135,31)
Aumento/Redução de outros Passivos	-	745.102,20
Caixa Gerado pelas Operações	223.480,88	415.971,37
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	4.800,00	4.063,29
Aquisição de Investimento	-	-
Aquisição de Imobilizado	4.800,00	4.063,29
Aquisição de Intangível	-	-
Resgate de Investimentos Temporários	-	-
Aumento/Redução de Realizável a Longo Prazo	-	-
Outros Investimentos	-	-
Caixa Líquido das atividades de Investimentos	4.800,00	4.063,29
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	(58.686,00)	(58.411,35)
Compra de Ações em Tesouraria	-	-
Dividendo e Juros sobre o Capital Próprio	-	-
Captação de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	(58.686,00)	(58.411,35)
Empréstimos e/ou Financiamentos com empresas Ligadas - Líquido	-	-
Ingresso de Capital	-	-
Outros	-	-
Caixa Líquido das atividades de Financiamento	(58.686,00)	(58.411,35)
Aumento/redução de Caixa e Equivalentes	169.594,88	361.623,31
Saldo Inicial de Caixas e Equivalentes	489.854,94	128.221,63
Saldo Final de Caixas e Equivalentes	659.449,82	489.854,94
	169.594,88	361.633,31

"As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis"


 ERICK SANTOS ASSUNÇÃO
 Administrador Titular
 CPF: 363.833.923-87


 ROSEIA MARIA DE PAULA AZEVEDO
 CRC 1- TO - 003173/O-8 - Contadora
 CPF: 160.020.041-16

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
 EXERCÍCIOS FINDOS DE 31/12/2019 E 31/12/2018
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)

	31/12/2019	31/12/2018
Receitas	10.691.632,01	9.652.311,25
Vendas De Mercadorias, Produtos e Serviços	10.617.539,92	9.146.042,25
Outras Receitas	-	-
Receitas Relativas à Construção De Ativos Próprios	-	-
Provisão P/Créditos de Liquidação Duvidosa – Reversão/Constituição	-	-
Resultado Não Operacionais	74.092,09	506.269,00
Insumos Adquiridos de Terceiros (Inclui – ICMS e IPI)	9.707.345,93	8.456.684,50
Custos dos Produtos, das Mercadorias e dos Serviços Vendidos	9.487.411,70	8.012.669,79
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outras Despesas	219.934,23	444.014,71
Perda/Recuperação de Valores Ativos	-	-
Outras (Especificar)	-	-
Valor Adicionado Bruto	984.286,08	1.195.626,75
Retenções	4.800,00	4.713,36
Depreciação, Amortização e Exaustão	4.800,00	4.713,36
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade	979.486,08	1.190.913,39
Valor Adicionado Recebido em Transferência	173.591,93	96.681,47
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-
Receitas Financeiras	173.591,93	96.681,47
Outras	-	-
Valor Adicionado Total A Distribuir	1.153.078,01	1.287.594,86
Distribuição do Valor Adicionado	990.150,82	1.287.594,86
Pessoal	268.995,00	284.312,80
Remuneração Direta	138.141,99	144.737,34
Benefícios	96.909,85	106.455,23
F.G.T.S	13.483,16	13.560,23
Honorários e Participações da Diretoria	20.460,00	19.560,00
Participação dos Empregados nos Lucros	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições	14.065,63	177.023,56
Federais	7.768,28	174.254,39
Estaduais	4.962,29	1.812,86
Municipais	1.335,06	956,31
Remuneração de Capitais de Terceiros	102.904,72	58.369,97
Juros e/ou Despesas Financeiras	102.904,72	58.369,97
Aluguéis	-	-
Outras	-	-
Remuneração de Capitais Próprios	604.185,47	767.888,53
Juros Sobre o Capital Próprio	-	-
Dividendos	-	-
Lucros/Prejuízo Retido do Exercício	604.185,47	767.888,53
Participação dos Não-Controladores nos Lucros Retidos	-	-

"As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis"


 ERICK SANTOS ASSUNÇÃO
 Administrador Titular
 CPF: 363.833.923-87


 ROSEIA MARIA DE PAULA AZEVEDO
 CRC 1- TO - 003173/O-8 - Contadora
 CPF: 466.928.941-15

ÍNDICES FINANCEIROS
EXERCÍCIOS FINDOS DE 31/12/2019 E 31/12/2018
VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)

Índices de Rentabilidade

Margem Líquida

$$ML = \frac{\text{Resultado Líquido}}{\text{Receita Operacional Líquida}} = \frac{604.185,47}{10.617.539,92} = 0,06$$

Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$RPL = \frac{\text{Resultado Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{604.185,47}{593.311,83} = 1,02$$

Índices de Estrutura de Capital

ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{1.209.624,39 + 53.951,44}{1.856.887,66} = 0,68$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{1.209.624,39 + 53.951,44}{593.311,83} = 2,13$$

Solvência Geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{1.856.887,66}{1.209.624,39 + 53.951,44} = 1,47$$

Índices de Liquidez

Liquidez Geral

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{1.842.570,21 + -}{1.209.624,39 + 53.951,44} = 1,46$$

Liquidez Corrente


$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.842.570,21}{1.209.624,39} = 1,52$$

Liquidez Seca

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.842.570,21 - 223.279,15}{1.209.624,39} = 1,34$$

"As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis"


ERICK SANTOS ASSUNÇÃO
Administrador Titular
CPF: 363.833.923-87


ROSEIA MARIA DE PAULA AZEVEDO
CRC 1- TO - 003173/O-8 - Contadora
CPF: 486.928.941-15

CALIFORNIA EIRELI
CNPJ: 04.676.693/0001-98
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE
31 DE DEZEMBRO DE 2019
 (Em Reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. Informações Gerais: A CALIFORNIA EIRELI, é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2001, com prazo de duração indeterminado, encontra-se sediada no município de Ananás, TO, Avenida Duque de Caxias, 139, Bairro Centro, CEP: 77.890-000 e, tem como objetivos: **COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - (CNAE: 4731-8/00 e 4732-6/00); COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - (CNAE: 4530-7/03); SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS - (CNAE: 4520-0/05); SERVIÇOS DE BORRACHEIROS E GOMARIA - (CNAE: 4520-0/06); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS - (CNAE: 4930-2/03); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - CNAE: (4930-2/02); AGENCIAMENTO DE CARGAS - (CNAE: 5250-8/03); SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CAMINHÕES, ONIBUS E VEÍCULOS PESADOS - (CNAE: 4520-0/01).**

1.2. Sistema de tributação: A Sociedade é tributada pelo lucro presumido, em cada trimestre, com a aplicação do coeficiente fixados pelo art. 15 da Lei n.º 9.249/95, com a aplicação sobre a receita bruta da atividade. A alíquota do IR é de 15% sobre a base de lucro tributável, acrescida do adicional de 10% conforme determina a legislação vigente. A alíquota da contribuição social sobre o lucro tributável é de 9%.

NOTA 2 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A Sociedade declara que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, inclusive com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 11.638/07 e n.º 11.941/09, bem como, de acordo com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009.

NOTA 3 - POLÍTICA ADOTADA NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação societária, Princípios Contábeis, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e, pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (NBC TG 1000). As práticas adotadas na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas de informações da NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade.

NOTA 4 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1. Regime de reconhecimento e base de mensuração: O critério adotado para o reconhecimento/apropriação dos ativos e passivos, das receitas e despesas e/ou custos é o regime de competência, bem como, a entidade elaborou suas demonstrações contábeis utilizando como base de mensuração de seus ativos e passivos, o custo histórico.

4.2. Determinação do Resultado: O resultado foi apurado em 31/12/2019 e, também está em obediência ao regime de competência.

4.3. Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes (ATIVOS E PASSIVOS): A classificação das contas é realizada com base na experiência da administração, das condições de mercado e da situação econômica, sendo que os itens tanto do ativo como do passivo, realizáveis ou exigíveis até o término do exercício seguinte são classificados como itens circulantes e, aqueles com vencimento ou com expectativa de realização após o término do exercício seguinte, são classificados como itens não circulantes.

4.4. Perdas por redução ao Valor Recuperável de Ativos não financeiros ("Impairment"): A Administração costuma submeter os ativos da Sociedade ao teste de recuperabilidade anualmente ou, quando ocorrem eventos ou alterações significativas que indicam que o valor contábil pode não ser recuperado, tudo para se identificar perdas por "Impairment".

Em 31/12/2019 os referidos ativos foram submetidos ao teste de recuperabilidade para verificar a existência de possíveis perdas por "Impairment", não tendo sido constatado qualquer perda por desvalorização.

4.5 Ajustes a Valor Presente de ativos e passivos: A Administração realizou o cálculo do ajuste a valor presente para os ativos e passivos, não apresentando impactos relevantes para registros no período.

NOTA 5 - ATIVOS CIRCULANTES

5.1. Caixa e Equivalentes de Caixa: São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras onde a empresa tem a possibilidade e intenção de utilização imediata.


 ERICK SANTOS ASSUNÇÃO
 Administrador Titular
 CPF: 363.833.823-87


 ROSEIA MARIA DE PAULA AZEVEDO
 CRC 1- TO - 003173/O-8 - Contadora
 CPF: 100.920.911-10

OBS: As contas correntes quando com saldos negativos, são lançadas como empréstimos no passivo.

5.2. Clientes a receber: As contas a receber de clientes são representadas por vendas realizadas no mercado nacional e, é representada unicamente pela conta Duplicatas a Receber. OBS: As duplicatas descontadas, quando existentes, são lançadas como empréstimo no passivo circulante.

5.3. Outros Créditos a receber: São classificados como outros créditos a receber, quando existentes, outros créditos que a empresa tem a possibilidade e intenção de utilização, cobrança ou desconto imediato.

5.4. Estoques: Os estoques de mercadorias para revenda, são mensurados pelo custo das aquisições mais tributos de importação e outros tributos (com exceção daqueles posteriormente recuperáveis pela empresa), transporte, manuseio e outros custos diretamente atribuíveis às aquisições de bens acabados, materiais e serviços, deduzidos dos descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes. A Sociedade utiliza o custo médio ponderado como método de avaliação do custo. Os estoques segundo parecer da administração, estão todos registrados por valores inferiores aos preços de venda estimados diminuídos dos custos para completar a produção e despesas de venda, atendendo os requisitos da NBC TG 1000. A conta Estoques é composta pelas seguintes sub-contas:

5.5. Despesas antecipadas: São classificados nesta conta, quando existentes, os custos e despesas do exercício seguinte pagas antecipadamente, apropriadas de acordo com o regime de competência.

NOTA 6 - ATIVOS NÃO CIRCULANTES

6.1. Realizável a Longo Prazo: São classificados no Realizável a Longo Prazo, quando existentes, outros créditos que a empresa tem a possibilidade de utilização após o término do exercício seguinte, tais como: valores a receber de clientes, aplicações financeiras, tributos a recuperar e diferidos e depósitos judiciais.

6.2. Investimentos: Os investimentos são registrados pelo custo reduzido ao seu valor recuperável quanto aplicável. A Sociedade não mantém investimentos de longo prazo relevantes.

6.3. Imobilizado: Está demonstrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação calculada pelo método linear, às taxas anuais abaixo mencionadas, levando-se em consideração a estimativa de vida útil econômica dos bens e, reduzidos ao seu valor recuperável quanto aplicável. Os custos dos itens do Ativo Imobilizado incluem: seu preço de aquisição; custos diretos para colocar o ativo em condições de funcionamento; estimativa inicial de custos e desmontagem, remoção e restauração do local. A Administração da Sociedade determinou a taxa de depreciação a ser reconhecida de forma sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, não existindo valor residual a ser recuperado por meio de venda ou sucateamento ao final de sua vida útil.

6.4. Intangível: Os intangíveis estão registrados ao custo de aquisição ou formação reduzido ao seu valor recuperável quando aplicável, amortizados de forma sistemática ao longo da sua vida útil ou prazo de contrato.

NOTA 7 - PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os passivos circulantes e não circulantes estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, em base "pro - rata dia".

7.1. Empréstimos e Financiamentos: As contas de Empréstimos e Financiamentos são compostas pelas operações financeiras individualizadas, com as respectivas taxas, encargos, valores e demais dados.

7.2. Outras Obrigações: São classificados como outras obrigações, quando existentes, outras contas diversas a pagar, tais como: adiantamentos de clientes, aluguéis, cartões de crédito, energia elétrica, bem como cheques a compensar.

NOTA 8 - PROVISÕES CONSTITUÍDAS

No decorrer do presente exercício foram constituídas tão somente provisões para o pagamento do Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro e, para pagamento de férias, 13º salário e encargos sociais, estes que, são provisionados de acordo com os direitos adquiridos pelos colaboradores durante o exercício.

NOTA 9 - CONTINGÊNCIAS

Com base em informações da administração, não foi constituída provisão para contingências, eis que, não há contingências conhecidas ou mensuráveis capazes de fundamentar a contabilização de tais provisões.

NOTA 10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

10.1. Capital Social: O capital social da Sociedade é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas de capital, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pertencentes exclusivamente a sócios residentes no País.

ERICK SANTOS ASSUNÇÃO
Administrador Titular
CPF: 363.833.923-87

ROSEIA MARIA DE PAULA AZEVEDO
CRC 1- TO - 003173/O-8 - Contadora
CPF: 466.928.941-15

10.2. Ajustes de Avaliação Patrimonial: A Sociedade não constituiu ajustes de avaliação patrimonial, conforme faculta a Lei nº 11.638/07, eis que a Administração decidiu por não realizar aumentos ou diminuições a elementos do ativo e do passivo, em decorrência de avaliações a valor justo.

NOTA 11 - DIVIDENDOS PROPOSTOS

A administração mantém a totalidade do lucro líquido apurado, já descontado dos valores eventualmente distribuídos antecipadamente e, dos valores destinados à constituição de eventuais reservas, a fim de que os Sócios deliberem sobre a destinação posteriormente.

NOTA 12 - COBERTURA DE SEGUROS

A Sociedade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos. Quando existentes, os valores são determinados e contratados com bases técnicas, as quais, a administração considera suficientes para cobrir eventuais perdas decorrentes de sinistros.

NOTA 13 - JULGAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO

A administração não exerceu julgamentos que pudessem afetar significativamente os montantes reconhecidos nas Demonstrações Contábeis do período.

NOTA 14 - ESTIMATIVAS FUTURAS

A Administração da Sociedade não visualiza pressupostos relativos ao futuro, e outras fontes importantes de incertezas das estimativas, que tenham risco significativo de provocar modificação material no resultado das operações e sobre a posição patrimonial e financeira da Sociedade durante o próximo exercício financeiro.

Araguaína, TO, 31 de dezembro de 2019.


ERICK SANTOS ASSUNÇÃO
Administrador Titular
CPF: 363.833.923-87


ROSEIA MARIA DE PAULA AZEVEDO
CRC 1- TO - 00317310-8 - Contadora
CPF: 466.828.941-15